



OSÓRIO

## Câmara de Osório realiza Sessão Extraordinária após cancelamento por ciclone extratropical

12 de dezembro de 2025

Ascom CVO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
12 de dezembro de 2025		Ascom CVO

Na manhã desta sexta-feira, (12/12), a Câmara de Vereadores de Osório realizou uma Sessão Extraordinária, a terceira da 19ª Legislatura, após o cancelamento da 42ª Sessão Ordinária, em razão do ciclone extratropical que atingiu o município e demais cidades do Rio Grande do Sul na terça-feira, (09/12).

Durante a reunião, as vereadoras e os vereadores apreciaram, discutiram e votaram cinco projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo.

**Além do Projeto de Lei nº 158/2025 que Institui o Programa de Reabilitação Fiscal Municipal (REFIM), foram aprovadas as seguintes proposições:**

- **Projeto de Lei nº 151/2025** - Altera a Lei nº 6.855, de 27 de outubro de 2023, autorizando o Poder Executivo a contratar pessoal por prazo determinado e em caráter emergencial, além de outras providências.

- **Projeto de Lei nº 157/2025** - Dispõe sobre a racionalização da cobrança da dívida ativa fiscal do município, cria o Programa de Recuperação de Créditos Municipais e o Setor de Gestão da Dívida Ativa. A proposta altera a Lei nº 5.872/2017 e revoga as Leis nº 5.292/2013, nº 4.868/2011 e nº 6.626/2022.

- **Projeto de Lei nº 160/2025** - Altera dispositivos da tabela do art. 5º da Lei nº 5.984/2017, integrada à Lei nº 2.400/1991.

- **Projeto de Lei nº 163/2025** - Autoriza transferência financeira à Associação dos Alunos Universitários de Osório.

**Projeto de Lei nº 158/2025 - REFIM**

O Projeto de Lei institui o Programa de Reabilitação Fiscal Municipal (REFIM) em Osório, permitindo que contribuintes com débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa regularizem suas pendências com descontos nas multas e juros.

Os débitos com fatos geradores até 31 de dezembro de 2025 poderão ser quitados à vista, com redução de até 100% dos encargos, ou parcelados em até 36 vezes, com descontos proporcionais.

A adesão estará disponível de 2 de janeiro a 30 de novembro de 2026.

O programa busca facilitar a regularização fiscal, aumentar a arrecadação imediata e reduzir ações judiciais. A lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

A Sessão Extraordinária, segundo o presidente Rssano Teixeira, garantiu a continuidade das atividades legislativas e a apreciação de matérias consideradas urgentes para a administração municipal, mesmo diante das adversidades climáticas que afetaram a cidade.

Lembramos que a Sessão ordinária acontece sempre na noite de terça-feira, com início às 19 horas. A mesma pode ser acompanhada presencialmente no Plenário Francisco Mainéri ou a transmissão em nossas redes sociais.

**Câmara Municipal de Vereadores de Osório**

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min